UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade Medicina

Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia

EDITAL Nº 013/2022
SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (1/2022)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Epidemiologia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia da UFPel estarão abertas no período de 14 a 24 de fevereiro de 2022 na Secretaria do Programa, no endereço eletrônico ppgepi@ufpel.edu.br.

2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia, poderão solicitar inscrição em 3 (três) disciplina (s) oferecidas no primeiro semestre de 2022.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Pós-Graduandos de outras instituições brasileiras ou estrangeiras.

4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (http://www.epidemio-ufpel.org.br/site/content/home/index.php) ou na Secretaria do Programa, no e-mail ppgepi@ufpel.edu.br. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Atestado de que está cursando um programa de pós-graduação stricto sensu.
b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.
e) Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047
Gestão: 15264
Código de Recolhimento: 28922-1

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

7. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

8. Mais informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (ppgepi@ufpel.edu.br).

II - DA SELEÇÃO

1. O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

2. Para a disciplina de Análise de Desigualdades em Saúde, são pré-requisitos: ter cursado modelos estatísticos, no mínimo regressão linear.

3. Para a disciplina de Análise de Variável Instrumental são pré-requisitos: Conhecimento sobre diferença entre associação e efeito causal; Vieses em estudos epidemiológicos; Regressão linear e regressão logística.

4. Não haverá exigência de pré-requisitos para a disciplina de Avaliação Nutricional.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Análise de Desigualdades em Saúde
Total de vagas: 01 (uma)

Dia e Horário: período de 11 a 18 de abril de 2022, turno da manhã (08:30h às 12h).
Local: Rua Mal. Deodoro n° 1160, 4º piso, Centro, Pelotas
Ministrante: Prof. Dr. Aluisio Jardim Dornellas de Barros
Carga horária/créditos: 34h/ 2 créditos
Ementa: OBJETIVOS - Introduzir os alunos aos conceitos de avaliação e monitoramento de desigualdades em saúde. Os tópicos a serem abordados serão: Indicadores e estratificadores; Medidas simples de desigualdades; Medidas complexas de desigualdades para grupos ordenados; Medidas complexas de desigualdades para grupos não-ordenados; Padrões de desigualdades; Técnicas de avaliação de tendência; Drivers/detrminantes de desigualdades.

b) Disciplina: Análise de Variável Instrumental
Total de vagas: 03 (três)
Dia e Horário: período de 11 a 15/07 de 2022, turno integral (manhã e tarde).
Local: Rua Mal. Deodoro n° 1160, 4º piso, Centro, Pelotas.
Ministrante: Prof. Dr. Fernando Pires Hartwig
Carga horária/créditos: 51h/ 3 créditos
Ementa: OBJETIVOS - Nesta disciplina, serão apresentados aspectos conceituais e práticas da metodologia estatística de análise de variável instrumental. Ao final desta disciplina, o aluno deverá ser capaz de: • Definir o que é uma variável instrumental e compreender suas aplicações em estudos epidemiológicos experimentais e observacionais; • Conhecer os pressupostos necessários para validade dos resultados de uma análise de variável instrumental; • Compreender artigos científicos utilizando análise de variável instrumental; • Realizar e interpretar os resultados de uma análise de variável instrumental; • Avaliar empiricamente a plausibilidade dos pressupostos de análise.

c) Disciplina: Avaliação Nutricional
Total de vagas: 02 (duas)
Dia e Horário: período de 04 a 08 de julho de 2022, turno integral (manhã e tarde).
Local: Rua Mal. Deodoro n° 1160, 4º piso, Centro, Pelotas
Ministrante: Prof.ª Dr.ª Janaina Vieira dos Santos Motta
Carga horária/créditos: 51h/ 3 créditos
Ementa: OBJETIVOS - Identificar os principais métodos de aplicação de avaliação do consumo alimentar; Avaliar a qualidade das dietas; Instrumentalizar a construção e validação de questionários de frequência alimentar; Conhecer os diferentes métodos de avaliação da composição corporal; Identificar os diferentes métodos de avaliação nutricional de indivíduos e grupos populacionais sadios e enfermos; Reconhecer a avaliação das principais deficiências nutricionais.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da página do Programa e no portal da UFPel (http://www.ufpel.edu.br), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

a. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
b. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
c. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia.
d. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 08 de fevereiro de 2022.

Fernando Cesar Wehrmeister

COORDENADOR ADJUNTO DO PROGRAMA

De acordo:

Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR WEHRMEISTER**, **COORDENADOR DE CURSO DE PóS-GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 08/02/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 09/02/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 09/02/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1582322** e o código CRC **B261C05F**.

Referência: Processo nº 23110.003213/2022-65 SEI nº 1582322